



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 401/2025, que "Institui, no calendário oficial de eventos do município de Contagem/MG, o Dia do Administrador Regional, a ser celebrado anualmente no dia 9 de setembro, e dá outras providências", de autoria do José Carlos Gomes.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos o Projeto de Lei nº 401/2025, de autoria do José Carlos Gomes. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

O presente projeto institui o Dia do Administrador Regional como forma de valorizar e reconhecer o papel estratégico desses profissionais no fortalecimento da gestão pública municipal. As Administrações Regionais constituem a principal porta de entrada da população aos serviços públicos, atuando como elo entre as demandas comunitárias e o Poder Executivo. Os Administradores Regionais coordenam ações, fiscalizam serviços e promovem a integração entre políticas públicas e necessidades locais. A criação da data reforça a importância de uma gestão descentralizada, participativa e próxima da sociedade.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 401/2025.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 07 de abril de 2026.


GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES RÊNA – "GLÓRIA DA APOSENTADORIA"
PRESIDENTE

ADILSON LAMOUNIER
VICE-PRESIDENTE


JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – "GEGÊ MARRECO"
RELATOR

JOSÉ ANTÔNIO PROCÓPIO DE ALMEIDA – "ZÉ ANTÔNIO DO HOSPITAL SANTA HELENA"
PRESIDENTE SUPLENTE

DIEMERSON MAURO FERREIRA – "DIDI"
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

JÚNIOR DE OLIVEIRA ZICA – "JÚNIOR ZICA"
RELATOR SUPLENTE